



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
"Iconha de Todos - Administração 2005-2008"

LEI Nº 467/2007 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007

**"ALTERA REDAÇÃO DA LEI
MUNICIPAL Nº 421/2006 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 421/06, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º....

...

VIII - Cobertores, colchões, enxoval de Bebê, documentação, roupas e marmitex, no limite de 20 (vinte) por mês.

IX - Leite, no limite de 50 (cinquenta) litros por mês.

X - Pagamento de aluguel de casa residencial para pessoa carente, declarada como tal, observado o laudo técnico da Assistente Social".

...

§ 5º - Urna mortuária classificada como simples, sem visor e alça dura.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha-ES, aos seis (06) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e sete (2007).


Edelson Brandão Paulino
Prefeito Municipal

Certifico que
Foi publicada em _____
no dia desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LOM
do município de Iconha - ES.


Ass. e carimbo do servidor resp.

Danielle Leite Freitas
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 1271/07